



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.208

Sumário

RESPOSTAS AO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.....	1
TOMADA DE PREÇOS 003/2020	1
EDITAL DE HABILITAÇÃO	1
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.....	1
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO	1
1.º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA TOP NET DIAMANTE LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, ATA Nº 13/2020.....	2

RESPOSTAS AO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

Conforme pedidos de esclarecimentos e sendo sobre a parte técnica o Pregoeiro Municipal solicitou a Nutricionista do Centro de Saúde, a qual respondeu como segue:

Venho através deste, prestar esclarecimento referente ao **EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2020 – FORMA: ELETRÔNICO**, conforme solicitado pelas empresas:

1. PRÓ-VIDA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA CNPJ: 03.889.336/0001-45
2. AC MATERIAS MÉDICOS LTDA – ME CNPJ: 11.138.620/001-08
3. NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ: 18.500.770/0001-69

1. Autorizo a empresa a PRÓ VIDA - COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA CNPJ: 03.889.336/0001-45 a participar do processo de licitação, com o produto sugerido, tendo em vista que o mesmo apresenta uma porcentagem mínima de glúten, equivalente a “traços de glúten” conforme citado pela empresa, devido a contaminação cruzada.

2. Autorizo a empresa AC MATERIAS MÉDICOS LTDA – ME CNPJ: 11.138.620/001-08 a participar do processo de licitação com a lata de 370g

conforme solicitado, tendo em vista que o edital requer a entrega do produto licitado em KG, sendo assim, podendo participar, desde que atenda a quantidade exata para entrega, de acordo com o pedido de compra que será realizado pela prefeitura municipal de Diamante do Sul - PR. Porém em caso de descumprimento do peso solicitado em pedido, não será aceito o produto.

3. Autorizo a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ: 18.500.770/0001-69 a participar do processo de licitação com a lata de 350g conforme solicitado, tendo em vista que o edital requer a entrega do produto licitado em KG, sendo assim, podendo participar, desde que atenda a quantidade exata para entrega, de acordo com o pedido de compra que será realizado pela prefeitura municipal de Diamante do Sul - PR. Porém em caso de descumprimento do peso solicitado em pedido, não será aceito o produto.

Polyana Bruna Assoni
Nutricionista
CRN/8 10178

TOMADA DE PREÇOS 003/2020 EDITAL DE HABILITAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a seguinte proponente:

EMPRESAS

FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ Nº 24.530.881/001-10

VOLPIANO & KOPROWSKI CONTRUTORA - CNPJ nº 36.364.957/0001-06

Diamante do Sul, 09 de Setembro de 2020.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que após a análise e verificação da documentação e proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.208

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1º	VOLPIANO & KOPROWSKI CONTRUTORA - CNPJ nº 36.364.957/0001-06	R\$ 72.818,35 (setenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
2º	FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ Nº 24.530.881/001-10	R\$ 81.160,49 (oitenta e um mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos)

Diamante do Sul, 09 de Setembro de 2020.

Presidente da Comissão: Vera Lucia Soares Tomazi

Membros da Comissão: Carmo Cristiano Colet
André Elizandro Kaibers

Preços e a comprovação pela empresa e conforme parecer do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, resolvem alterar o valor ficando assim:

ITEM 17 – NOTEBOOK ACER – QTDE 05

Valor Licitado: R\$ 9.692,50

Valor Solicitado: R\$ 12.750,00

Valor Aditivado: R\$ 3.057,50 (três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 09 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

TOP NET DIAMANTE LTDA ME

TESTEMUNHAS:

ROZELI CAMPANHOLI
CPF 064.005.849-35

CLAUDIR TOMAZI
CPF 553.691.119-87

1.º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA TOP NET DIAMANTE LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, ATA Nº 13/2020.

O MUNICÍPIO DE

DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Maximiliano Rizzo, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR e a empresa E a empresa **TOP NET DIAMANTE LTDA ME**, estabelecida na Rua Ivan Ferreira do Amaral, na cidade de Diamante do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.077.986/0001-87, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Ata de Registro de Preços nº 013/2020, firmado em 29 de abril de 2020 entre as partes para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tendo em vista a solicitação de Reequilíbrio de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)